



## RESOLUÇÃO SESA Nº 774/2017

**Institui a Comissão Processante do processo Administrativo para apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado ao contrato administrativo nº 2220-585/2015, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso de suas atribuições legais estatutárias que lhe são conferidas pelo artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014; Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às supostas infrações praticadas pela contratada DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., no contrato nº 2220-585/2015 da Secretaria de Estado da Saúde, composta pelos membros:

- I. Ana Luiza Zaninelli Ferreira, RG 8.837.964-0;
- II. Sandra Mara Marinho, RG 3.784.554-0;
- III. Renan Novaski Biscouto, RG 9.140.024-3.

**Art. 2º** - Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes às cláusulas 7.2.2 e 7.2.5 do Contrato Administrativo e itens 8.1.1.1, 8.1.7.1, 8.2.1.5, 8.2.2.2, 8.2.3.12, 8.4.1.2, 8.4.1.3.3, 8.4.1.3.4 e 8.4.1.3.5 do Termo de Referência, podendo incidir nas penalidades previstas no Contrato, na cláusula 11 e no Pregão Eletrônico nº 193/2015, no item 14.

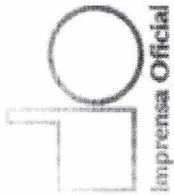
**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 4º** - Em anexo a presente Resolução, consta Manual de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 5º** - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **110557/2017**  
Título Resolução SESA nº 774/2017  
Orgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
Enviada em 14/11/2017 13:58

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde

✦ Resolução-EX (Gratuita)

774.17.rtf  
487,43 KB

Data de publicação

16/11/2017 Quinta-feira      Gratuita      Aprovada      14/11/17 14:16      Nº da Edição do Diário: 10068

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

<b>Rascunho Gravado</b>	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	14/11/17 13:58
<b>Matéria Enviada</b>	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	14/11/17 13:58
<b>Triagem Realizada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	14/11/17 14:16
16/11/2017 <b>Aprovada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	14/11/17 14:16